



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 014/2019, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Atualiza os Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 662/2017 em 13 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Patrícia Pedro dos Santos	Titular
Nubia de Cassia Batista Rocha dos Santos	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;

Bruna Rodrigues de Oliveira	Titular
Bruna Paula de Oliveira	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Jenilton Caboclo da Silva	Titular
Mirian Rocha da Silva	Suplente

IV - REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;

Maria das Graças Gomes da Rocha	Titular
Araci da Gama Figueiredo	Suplente

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Luciana Rodrigues Silva Gomes	Titular
Joelma Ferreira Souza Galvão	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA EVANGÉLICA;

Everaldo Pereira dos Santos	Titular
Ivon Pablo Ribeiro Cardoso	Suplente

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA IGREJA CATÓLICA;

Meires Magna da Silva Formiga	Titular
Cristiane F. de Abreu	Suplente

VIII - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO URBANA;

Dina Carneiro dos Santos	Titular
Isabel Soraia Figueiredo Oliveira	Suplente

IX - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO RURAL;

Noélio da Silva Santos	Titular
Agamenon de Jesus Souza	Suplente

X - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Manoel Bernardo	Titular
Ivanilza dos Reis Santos	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

